



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 400 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002026/2011-17:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO**, matrícula nº SIAPE 1801856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu deste Instituto, por ter obtido 97,96 pontos.


Neide Alves